



SUMÁRIO

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Página01/02

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018

Instaura Sindicância Investigativa E dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 023/2007.

CONSIDERANDO, a ocorrência do suporte básico USB 01 (em anexo) e seus fatos relatados.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar a conduta e responsabilidade pessoal do condutor servidor LEOZINO SANTOS NEVES nos fatos que ensejam dano e prejuízo ao patrimônio do Município de Porto Franco/MA (Ambulância SAMU), conforme artigo 236 e seguintes da Lei Ordinária Municipal nº 023 de 2007.

Art. 2º Fica designada como membro da comissão para promover o processo administrativo os seguintes servidores: Waislan Kennedy Souza de Oliveira, Advogado, Emerson Felipe Nascimento Dias, Advogado; Esterlania Alenvalva Sobreira, Assistente Jurídica, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como disponibilizará o acesso das informações contidas nos autos aos servidores interessados.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 12 de Fevereiro de 2018.

Soraya Rejane Macedo Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº23 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Instaura Processo Administrativo para apuração de Ilegalidade na Concessão de Estabilidade e Enquadramento no Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Professores Municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FRANCINETE BARROZO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do município de Porto Franco- Ma.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO, foi beneficiada com o reconhecimento de Estabilidade e com o Enquadramento no plano de Cargo, Carreira e Salários dos Professores concursados deste município.

CONSIDERANDO, a possível irregularidade no reconhecimento da estabilidade, contrariando a regra do artigo 19 do ADCT, gerando por consequência a ilegalidade do ato administrativo que concedeu o enquadramento ao Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Professores concursados deste município.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração das irregularidades apontadas, conforme art. 218 da Lei Ordinária municipal nº 023 de 2007.

Art.2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão ficando assegurado o direito de Contraditório e da Ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP:
65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:
www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

DYONATHA MARQUES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração